

PORTARIA Nº 34 /2016-GAB

Dispõe sobre grade de horários de servidores e estagiários em exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

considerando, a Lei nº 19.019, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

considerando, o Decreto nº 8.465, de 05 de outubro de 2015, que regulamenta o controle de frequência do servidor na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

considerando, a Instrução Normativa nº 009/2015-SEGPLAN

considerando, o Ofício Circular nº070/2015, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento,

RESOLVE:

Art.1º - **Estabelecer** as **grades de trabalho dos estagiários** em exercício nessa Secretaria nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único: Fica o Sistema de Frequência- SFR, o único meio de controle de frequência dos estagiários a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art.2º - **Estabelecer** a **grade especial aos jornalistas** desta Secretaria obedecendo a jornada diária nos termos do §6º, Art. 2º da Lei nº 19.019, de 25 de setembro de 2015, conforme descrito no Anexo II desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

José Eliton Figueiredo Júnior
Secretário de Estado

Luiz Antônio Faustino Maronezi
Superintendente Executivo
(Competência delegada pela
Portaria 018/2015-GAB)

ANEXO I – GRADE ESTAGIÁRIOS

TABELA DE 4 HORAS	
ENTRADA	SAÍDA
7h30	11h30
8h30	12h30
14h	18h
13h30	17h30

ANEXO II – GRADE JORNALISTAS

TABELA DE 5 HORAS	
ENTRADA	SAÍDA
8h	13h
13h	18h
14h	19h


 José Eliton Figuerêdo Júnior
 Secretário de Estado

José Eliton Figuerêdo Júnior
 Superintendente Executivo
 (Competência delegada pela
 Portaria 018/2015-GAB)